



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo – Gabinete do Vereador Pablo Sérgio de Freitas
“Cordeiro - Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 251
Horário 11:35
15 MAR. 2022

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 143 /2022

Indico à mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance que providencie ao setor competente a aquisição de treinamento e capacitação dos professores da rede municipal para identificar os primeiros sintomas de déficit de atenção e hiperatividade e prepará-los para trabalhar com estas crianças.

JUSTIFICATIVA

O déficit de atenção é uma condição física que se caracteriza pelo subdesenvolvimento e mau funcionamento de certas partes do cérebro e também pela menor e menos eficaz atividade elétrica, menor circulação sanguínea no cérebro e má gestão da glucose (principal combustível do cérebro), tudo isso faz com que haja uma má comunicação entre os neurônios e falta de sincronização entre várias partes do cérebro.

Os principais sintomas são desatenção ou distração, déficit de atenção e impulsividade.

O déficit de atenção é atualmente a principal a “desordem mental” mais diagnosticada em crianças, estimando-se que 5 a 10% de todas as crianças sejam hiperativas.

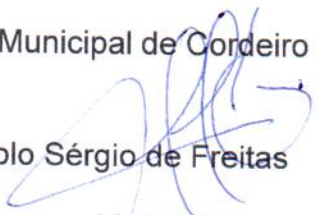
As estatísticas indicam que cerca de 40% das crianças diagnosticadas deixam de ter sintomas durante a adolescência, ou seja, o cérebro, com a ajuda de fatores ambientais, “encontra o caminho” para o normal desenvolvimento. O que significa que outros 60% continuam a ter sintomas de déficit de atenção durante a vida adulta.

Sendo assim, sugiro a capacitação professores para identificar os sintomas de déficit de atenção e hiperatividade nos alunos da rede Municipal.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo o treinamento e capacitação dos professores da rede Municipal para identificar os primeiros sintomas de déficit de atenção e hiperatividade e prepará-los para trabalhar com estas crianças.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Cordeiro em 14 de Março de 2022.


Pablo Sérgio de Freitas

Vereador